



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.683

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 21h26min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.001174-2

Assunto: Afastamento de Magistrado

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: Juiz de Direito Francisco José de Moura Müller

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, autoriza, com fulcro no artigo 6º, inciso IV, do RITJMRS, a licença solicitada pelo Magistrado Dr. Francisco José de Moura Müller para participar do evento esportivo que se realizará no período de 02 a 05 de dezembro do ano corrente, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado, conforme Id. 0077328.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h11min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente